VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 157
Em 27/02/2019

INDICAÇÃO Nº 120 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 12/03/2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, IVANIN PIMENTEL, com a solicitação de que providencie o estudo de viabilidade e a instalação de uma passagem elevada para pedestres, em conformidade com a Resolução 600 do CONTRAM, em frente à Igreja Católica do Bairro Hélio Araújo, cito à Avenida Vicente Alves, número 506.**

A demanda busca sua fundamentação no elevado risco de acidentes nos finais de missas, tendo em vista que a via, com pavimentação asfáltica, proporciona o aumento da velocidade dos veículos, considerando a distância entre os quebra-molas existentes nesta avenida serem demasiadamente longa, possibilitando o aumento considerável da velocidade.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de fevereiro de 2019.

REGINALDO RORIZ
VEREADOR -PSD